

**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0401.02/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PADRONIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE PERMITIR À ADMINISTRAÇÃO UM SISTEMA PERFEITO DE CONTROLE DE PESSOAL, COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**Data da Abertura:** 15 de fevereiro de 2022.  
**Horário:** 15h20min.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das quinze horas e vinte minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 349/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0401.02/2022**. Procedemos então com julgamento das habilitações das 04 (quatro) empresas participantes, no qual fora constatado o seguinte:

**EMPRESA HABILITADA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Licitatórias e as da Lei Federal 8.666/93:

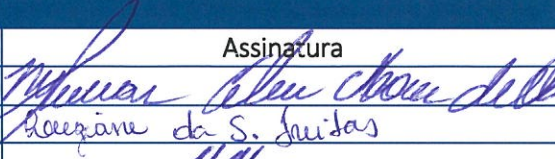

EMPRESA/CNPJ
<b>RH MAIS INFORMÁTICA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA</b> CNPJ sob o nº 08.655.731/0001-87

**EMPRESAS INABILITADAS:**

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
<b>CÍCERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA (B2G CAINFOTEC COMPRIME- ME)</b> CNPJ Nº 34.239.627/0001-11	Apresentou Certificado de Registro Cadastral exigido no Item 4.2.1.7 do edital e comprovante de pagamento exigido no Item 4.2.3.1.4 do edital, em processos de cópia, em desconformidade ao que pede o Item 4.1 a) do edital; Descumpriu o Item 4.2.3.2.3 do edital, não apresentou atestado de capacidade técnica, comprovando que o profissional técnico em recursos humanos, Sr. Rogério Feitosa, tenha executado serviços compatíveis com o objeto da licitação, bem como apresentou Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, sem o devido Registro na Junta Comercial, descumprindo o que pede o Item 4.2.4.1, do edital.

<p><b>D. RABELO DA PONTE ME</b> CNPJ Nº 37.752.345/0001-01</p>	<p>Apresentou comprovante de pagamento exigido no Item 4.2.3.1.4 do edital, em processo de cópia, em desconformidade ao que pede o Item 4.1 a) do edital; Descumprimento ao Item 4.2.3.2.2 a) do edital, o profissional graduado em Administração, Sr. Iann Fellipe, não apresenta experiência na área de recursos humanos, como também, não apresenta atestado de capacidade técnica, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, assim como a profissional técnica em recursos humanos, Sra. Anna Thalicya, também não apresenta o referido atestado, descumprindo o que pede o Item 4.2.3.2.3 do edital; Apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, sem o devido registro na Junta Comercial, descumprindo o que pede o item 4.2.4.1 do edital.</p>
<p><b>R&amp;A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA</b> CNPJ Nº 13.075.241/0001-41</p>	<p>Não apresentou declaração de concordância assinada pelo profissional administrador, Sr. Francisco Alisson Moreira, para participação permanente dos serviços na condição de profissional técnico, descumprindo o que pede o Item 4.2.3.5 do edital.</p>

Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	